REGULAMENTO CONCURSO DE FOTOGRAFIA

"40 ANOS DA ADCAP - HISTÓRIA, PESSOAS E CONQUISTAS"

A ADCAP- **Associação dos Profissionais dos Correios**, em comemoração aos seus 40 anos, torna público o presente Regulamento do Concurso de Fotografia, destinado exclusivamente aos seus associados e dependentes maiores de 18 anos.

1. DO OBJETIVO

1.1. O concurso tem por objetivo valorizar a história, a trajetória, as pessoas e os momentos que marcaram os 40 anos da Associação dos Profissionais dos Correios, por meio da arte da fotografia.

1.2. Tema livre.

2. DOS PARTICIPANTES

2.1. Poderão participar:

- Associados ativos;
- Associados aposentados;
- Dependentes de associados (maiores de 18 anos).

2.2. Não poderão participar membros da Comissão Organizadora e da Comissão Julgadora.

3. DAS CATEGORIAS

3.1. O participante deverá indicar a categoria no ato da inscrição: **Categoria Amador ou Categoria Profissional**

3.2. Considera-se:

- **Amador**: quem não exerce atividade profissional remunerada na área de fotografia.
- **Profissional**: quem exerce atividade profissional remunerada na área de fotografia.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. Cada participante poderá inscrever **até 02 (duas) fotografias coloridas.**

4.2. A inscrição será online, portanto, os autores deverão acessar o site da ADCAP- **https://associado.adcap.org.br/,** clicar no botão Concursos ADCAP 40 anos, preencher a ficha de inscrição e confirmar a leitura do regulamento e demais documentos.

4.3. As fotografias deverão ser postadas, sem moldura, de forma Digital, em arquivo JPG ou PNG de alta qualidade, em resolução de 300 dpi e até 2 MB. O arquivo com a foto deverá ser anexado ao formulário eletrônico.

4.4. O descumprimento das exigências poderá acarretar desclassificação.

Em caso de dúvida entrar em contato com a Coordenação do Concurso via e-mail: concursofoto40anos@adcap.org.br

5. DAS FOTOGRAFIAS

5.1. As **fotos** devem ser inéditas e de autoria do participante. **Importante:** Entende-se como inédita a foto que não tenha sido postada, divulgada ou publicada em qualquer rede social.

5.2. Devem ser coloridas.

5.3. São permitidos ajustes básicos (brilho, contraste, nitidez e correção de cor) e vedadas manipulações que alterem substancialmente a imagem original.

5.4. O participante é o único responsável pela obtenção das autorizações necessárias para a utilização da imagem de terceiros eventualmente retratados em suas fotografias, observando a legislação vigente relativa aos direitos de imagem, privacidade e demais direitos aplicáveis.

5.4.1. Na hipótese de a fotografia apresentar pessoas identificáveis em primeiro plano, o participante declara possuir autorização para o uso da imagem das pessoas retratadas, comprometendo-se a apresentá-la à ADCAP, caso solicitado. O participante assume integral responsabilidade pelo conteúdo da fotografia e por todos os seus elementos, isentando a ADCAP, seus dirigentes, empregados e colaboradores de quaisquer reclamações, demandas judiciais, indenizações ou responsabilidades decorrentes da utilização da imagem de terceiros ou da violação de direitos de qualquer natureza.

5.5. Não serão aceitas fotos que façam parte do acervo fotográfico da ADCAP.

6. **INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL (IA)**

6.1 é proibido o uso de ferramentas de Inteligência Artificial para gerar ou modificar as imagens de forma a interferir no conteúdo original da foto.

6.2. Será permitido o uso de ferramentas com IA apenas para ajustes automáticos leves, como correção de iluminação e nitidez — desde que não alterem a integridade da imagem.

6.3. Qualquer fotografia identificada como gerada ou significativamente modificada por IA será automaticamente desclassificada

6.4 O participante deverá declarar, no ato da inscrição, que a foto não foi criada nem editada com auxílio de IA generativa.

7. DA PRÉ-SELEÇÃO

7.1. Todas as fotografias passarão por avaliação preliminar.

7.2. Serão selecionadas as **10 (dez) melhores fotografias** para a etapa final.

7.3. Serão premiadas as 03 melhores fotografias na categoria Amador e 01 fotografia na categoria Profissional

7.4. Critérios de avaliação:

- Criatividade
- Originalidade;
- Qualidade técnica (enquadramento, foco, iluminação e composição);
- Impacto visual;

7.5. Critério de desempate

- Originalidade

7.6. A Comissão Julgadora será designada pela organização responsável pelo Concurso de Fotografia, com aval da ADCAP.

8. DA PREMIAÇÃO

8.1.Categoria Amadora:

- **1º Lugar: R$3.000,00** - com a presença do vencedor que será homenageado em evento a ser realizado no dia 12/12/2026 em Brasília/DF.
- **2º Lugar: R$2.000,00**
- **3º Lugar: R$1.000,00**

8.2.Categoria Profissional:

- **1º Lugar: R$3.000,00** - com a presença do vencedor que será homenageado em evento a ser realizado no dia 12/12/2026 em Brasília/DF.

8.3. Categoria Popular

- **Premiação: R$ 1.000,00**

8.4.O primeiro colocado de cada categoria, além do prêmio em dinheiro, será homenageado durante evento em Brasília/DF no dia 12/12/2026. Os participantes que não residirem no Distrito Federal terão direito a passagem aérea, hospedagem e diárias.

8.5. Os vencedores de cada categoria (Amador: 1ª, 2º e 3º colocados; Profissional: 1º colocado) receberão, via PIX, o respectivo prêmio em uma única parcela até 30/11/2026.

8.6.Todos os inscritos **receberão certificados de participação** e terão as suas fotos divulgadas nas redes sociais da ADCAP além de exposições, livros, revistas, materiais institucionais, entre outros.

9. DOS DIREITOS AUTORAIS

9.1. Ao participar do Concurso de Foto o autor autoriza, de forma gratuita e por prazo indeterminado, a utilização das imagens pela ADCAP em:

- Publicações impressas;
- Site e redes sociais;
- Exposições;
- Materiais institucionais e comemorativos.

9.2. Será garantido o crédito do autor em qualquer divulgação onde constar imagem das fotos enviadas e selecionadas.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. A inscrição implica na aceitação integral deste Regulamento e, o seu não cumprimento poderá causar, a critério dos organizadores do concurso, a desqualificação da fotografia inscrita e, consequentemente, do respectivo participante.

10.2. A comissão julgadora será soberana, não cabendo recursos.

10.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

10.4. As dúvidas podem ser esclarecidas via e-mail - **concursofoto40anos@adcap.org.br**

11 . CRONOGRAMA

11.1. Período de Inscrição: **de 22/06/2026 a 18/09/2026.**

11.2. Divulgação das 10 fotografias finalistas: **até 30/09/2026**

11.3 Divulgação das fotos vencedoras: **até 30/10/2026.**

11.4. Premiação será disponibilizada aos vencedores até **30/11/2026**

11.5. Homenagem aos Vencedores (1º colocados em cada categoria) –**12/12/2026 em Brasília/DF durante evento de comemoração dos 40 anos da ADCAP**

11.6. **Certificados de Participação**: serão entregues aos participantes durante ações organizadas pelos Núcleos Regionais da ADCAP.